



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO BONITO DO SUL

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO BONITO DO SUL

Página: 1 / 1

Data: 20/04/2023

Exercício de 2023

Janeiro

| Código/Espécie | Recebido | |
|--|-------------------|-------------------|
| | No Mês | Até o Mês |
| 1.1.1.2.01.0.1.00.00.00 Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - Convênio | 16.339,47 | 16.339,47 |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 181,38 | 181,38 |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e | 131,12 | 131,12 |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre | 4.820,15 | 4.820,15 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 431,93 | 431,93 |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 1.490,25 | 1.490,25 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Principal | 73.864,78 | 73.864,78 |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Multas e Juros de Mora | 8,89 | 8,89 |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa | 98,22 | 98,22 |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa - Multas e Juros | 18,64 | 18,64 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxa Insp. Controle e Fiscalização - Principal | 24,44 | 24,44 |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 17,59 | 17,59 |
| 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora | 12,70 | 12,70 |
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 5.492,33 | 5.492,33 |
| Total | 102.931,89 | 102.931,89 |

FELIPPE JUNIOR RIETH

Prefeito